



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**PORTARIA N.º 043/2024**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MOACIR MOTTIN**, Prefeito do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Lei Complementares 022/2005 e 047/2011.

**R E S O L V E:**

**1** – Conceder Licença Prêmio por tempo de Serviço, a servidora pública Municipal Sra. Judite Frosi Macari, ocupante dos Cargos Efetivos de Professor I, 20:00 horas. Semanais e Professor II, 20:00 horas semanais, correspondente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2016 a 21 de novembro de 2021, que serão gozadas no período de 01 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024, retornando aos seus trabalhos no dia 01 de julho de 2024.

**2** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 02 de maio de 2024.

MOACIR MOTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA  
VICE PREFEITA MUNICIPAL

